



Ano LIV - Nº 367 - Abril/2019

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 Manoel Costa Morais – CEP: 63475-000 Jaguaribe – CE – Fone/Fax: (88) 3522 1117



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	001
ADMINISTRAÇÃO	002
ATOS DA DIRETORIA-GERAL	003
DIÁRIAS	009

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>

Ministro de Estado da Educação

Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretor-geral

Izamaro de Araújo

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Efigênia Alves Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Márcio Mendonça Araújo



PORTARIA Nº 30/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.000608/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do campus Jaguaribe, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

NOME		SIAPE/ MATRÍCULA	CONTATO (EMAIL E TELEFONE)
Luciana de Freitas Patriota Gouveia	Docente	2408615	luciana.gouveia@ifce.edu.br (85) 9 9241-3023
Aline da Silva Pereira	Técnico-administrativa	3011741	aline.silva@ifce.edu.br (85) 9 9963-7427
Jonh Mateus Saldanha Pereira	Discente		jonhmateus00@gmail.com (88) 9 9719-9713

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 01/04/2019, às 13:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0598229**e o código CRC F5A625B3.

Referência: Processo nº 23487.000608/2019-32 SEI nº 0598229



PORTARIA Nº 31/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.000492/2019-31, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Revogar Portaria n.º 4/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, de 14/01/2019, publicada no boletim de serviços do campus Jaguaribe nº364/Janeiro/2019, pág. 08.
- **Art. 2º** Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o campus Jaguaribe:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	1833139	Presidente
Abigail de Araújo Lucena	1954492	Membro
Dario Abnor Soares dos Anjos	2280538	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 02/04/2019, às 08:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0600457**e.externo=0 informando o código Verificador **0600457**e.externo=0
e.externo=0
e.externo=0<

Referência: Processo nº 23487.000492/2019-31 SEI nº 0600457



PORTARIA Nº 32/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.010742/2018-61, **RESOLVE:**

Processo: 23487.010742/2018-61

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Jaguaribe e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 01/2019

Contratada: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13.

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

Fiscal Titular (Técnico e Administrativo): Thaíse Nunes Vieira.

Matrícula SIAPE: 2279467.

Atribuições: Conforme consta no Capítulo III, Seção II da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto (Técnico e Administrativo): Maria Juçara Batista.

Matrícula SIAPE: 1229363.

Atribuições: Conforme consta no Capítulo III, Seção II da Instrução Normativa nº 04/2018/COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 15/04/2019, às 15:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0632705**e o código CRC **352CDC21**.

Referência: Processo nº 23487.010742/2018-61 SEI nº 0632705



PORTARIA Nº 33/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR de 20/03/2017, e

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer que as atividades da Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 92/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, de 05 de novembro de 2018, referente ao processo nº 23487.011236/2018-99, iniciem em 16 de abril de 2019.
- **Art. 2º** A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias letivos, podendo ser prorrogado por igual período.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 16/04/2019, às 08:41, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0633906**externo=0 informando o código verificador **0633906**e.go.conferir&id_orgao_acesso_externo=0
<a href="mailto:

Referência: Processo nº 23487.000731/2019-53 SEI nº 0633906



PORTARIA Nº 34/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 252/GR de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23487.000492/2019-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar servidores para composição da Banca Examinadora para realização da prova de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE campus Jaguaribe, objeto do Edital Nº 1/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE. A relação de docentes por subárea considera a formação em nível de graduação exigida no perfil da respectiva subárea, bem como o servidor com formação pedagógica, de acordo com o quadro abaixo.

BANCA	SUBÁREA SERVIDOR		SIAPE	CARGO
1 Zoolog		Monik Evelin Leite Diniz	2411238	Docente - área específica
	Zoologia	Raquel da Silva Cordeiro	1330183	Docente - área específica
		Alexandra Santos Leal Oliveira	3009742	Docente - área pedagógica

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 17/04/2019, às 08:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Referência: Processo nº 23487.000492/2019-31 SEI nº 0638028

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

Não houve.